



## Uniformes escolares começam a ser entregues às escolas municipais

Pág. 6

## Acolhidos pela Prefeitura entregam chocolates à população

Pág. 4

Saúde

## Neste sábado tem Mutirão de Vacinação contra a Gripe

Pág. 3



## Guarda Municipal de Louveira recebe armas não letais

Pág. 6

## Câmeras de Segurança chegam a 11 bairros até o final do mês

Pág. 5

Pág. 5

## Cidade vai receber caminhão caçamba e academias ao ar livre



## Diretores de escolas se reúnem para discutir planejamento da educação ambiental



**D**iretores e coordenadores de escolas municipais, estaduais e particulares de Louveira se reuniram na manhã desta quarta-feira (23 de abril) com a responsável técnica da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental Pâmela Melo para discutir a aplicação da política de educação ambiental em âmbito escolar.

No encontro, o grupo definiu o planejamento das ações conjuntas para o restante deste ano, a ser aplicado nas escolas primárias e de ensino fundamental.

Segundo a Secretaria de Educação, é importante despertar desde cedo nas crianças a necessidade de se adotar hábitos sustentáveis, criando uma geração preocupada em conservar a fauna e a flora da cidade.

## Alunos da 'Chapeuzinho Vermelho' comemoram o Dia do Índio



(23 de abril) com a responsável técnica da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental Pâmela Melo para discutir a aplicação da política de educação ambiental em âmbito escolar.

No encontro, o grupo definiu o planejamento das ações conjuntas para o restante deste ano, a ser aplicado nas escolas primárias e de ensino fundamental.

**D**iretores e coordenadores de escolas municipais, estaduais e particulares de Louveira se reuniram na manhã desta quarta-feira

Segundo a Secretaria de Educação, é importante despertar desde cedo nas crianças a necessidade de se adotar hábitos sustentáveis, criando uma geração preocupada em conservar a fauna e a flora da cidade.

## Bebês da creche Pequeno Príncipe fazem atividade de desenvolvimento motor e perceptivo



**O**s professores e monitores da creche Pequeno Príncipe realizaram nesta semana diversas atividades de desenvolvi-

mento muscular, sensível e cognitivo com os bebês. Essas brincadeiras são comuns nos berçários da Rede Municipal e proporcionam brincadeiras que os bebês normalmente não compartilham no seu dia-a-dia.

O brincar do bebê tem uma importância fundamental na construção de sua inteligência e de seu equilíbrio emocional, contribuindo para sua afirmação pessoal e integração social. As estruturas mentais só se desenvolvem se houver possibilidade de expressão e comunicação com o meio.

## Crianças da creche Herdeiros do Futuro desfrutam de atividade com histórias infantis



**O**s alunos da creche Herdeiros do Futuro, do Bairro Monterrey, participaram nesta semana de diversas atividades recreativas e educacionais por meio da contação de histórias infantis. As atividades estimulam na criança a imaginação, leitura e ampliação do repertório cultural, além de ser um incentivo à criação de referenciais importantes ao aprendizado.

Por meio das histórias é possível

desenvolver a linguagem, ampliar o vocabulário, estimular a confiança nas práticas “do bem” e proporcionar a oportunidade da criança “desfrutar do imaginário”.

Mesmo sendo uma das mais antigas práticas do ser humano, a contação de história se torna um instrumento moderno contra o individualismo, já que contar histórias em grupo estimula também o envolvimento com o próximo.



# ‘Dia D’ de vacinação contra a gripe será neste sábado

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Louveira realiza neste sábado (26 de abril), das 8h às 17h (exceto no Posto do Monterrey, que funciona até às 16h), um mutirão de vacinação contra a gripe nas quatro Unidades de Saúde Básica de Louveira. A ação integra a Campanha de Vacinação contra a Gripe (Influenza) deste ano, que teve início na última terça (22) e se estende até o dia 9 de maio.

Conforme recomenda o Ministério da Saúde, a meta da Saúde Municipal é vacinar pelo menos 6.723 pessoas durante toda a campanha, o que corresponde a 80% do público-alvo. Neste ano a população alvo é composta por crianças de 6 meses a 5 anos, idosos acima de 60

anos, gestantes, mulheres até o 45º dia após o parto, profissionais de saúde, e portadores de doenças crônicas (cardíacas, respiratórias, renais, hepáticas, neurológicas, diabetes, imunossupressão, obesidade grau III e transplantados).

A vacinação é primordial para garantir a saúde da população mais vulnerável porque previne contra complicações da doença, como pneumonias, que podem ocasionar internações e, até mesmo, óbito.

Os moradores que integram a população alvo devem se encaminhar às unidades de saúde para receberem a dose. Os portadores de doenças crônicas, por sua vez, precisam apresentar receita com indicação médica para aplicação da vacina ou a receita com os medicamentos que fazem uso.



#### Serviço:

Postos de Saúde

1. Posto de Saúde Antônio Carlos dos Santos (PAS) – das 8h às 17h/ Rua Antônio Chicalhone, 193 – Bairro Santo Antônio

2. Posto de Saúde – Centro – das 8h às 21h / Rua Federico Zanella, 375 – Vila Nova

3 - Posto de Saúde – Burck- das 8h às 17h/ Rua Martinhos de Ludres, 700 – Residencial Burck

4- Posto de Saúde – Gilberto Ajar – Monterrey – das 8h às 16h/Avenida Gualicho, 1185 – Monterrey

## Última atividade do projeto ‘Agita Louveira’ será amanhã

A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura de Louveira organiza amanhã (sexta-feira, 25), a partir das 9h no Clube Atlético Bandeirantes, uma disputa de Vôlei adaptado entre equipes mistas de jovens e integrantes da terceira idade. A competição será a última atividade do projeto ‘Agita Louveira’, versão local do projeto ‘Agita São Paulo’ que visa estimular a prática de atividades físicas em todo o Estado.

A versão municipal reúne alunos das escolinhas de Basquete e Futsal da Prefeitura e o grupo da melhor idade em atividades conjuntas, como recreação, ginástica e vôlei

adaptado.

De acordo com a professora de educação física Eliana Perrela, responsável pelas aulas conjuntas, a ação fortalece entre os jovens a consciência da importância em praticar atividades físicas ao longo da vida. “Muitos jovens desistem de praticar esportes em algum momento da vida. Com as atividades junto aos idosos, eles percebem que é importante continuar praticando, pois se dão conta de que os idosos que mantiveram este hábito desde criança possuem maior capacidade motora, intelectual e senso de trabalhar em equipe”, explicou a professora.

#### O projeto

O Agita Louveira é a



edição local do evento que acontece desde 1995 em São Paulo, com o objetivo de combater o sedentarismo. O ‘Agita São Paulo’, por sua vez, é considerado um modelo de referência em projetos para promoção da atividade

física e serviu de molde ao ‘Agita Brasil’. Também inspirada no programa, a Organização Mundial da Saúde (OMS) realiza desde 2002 a versão mundial do evento: o ‘Agita Mundo’, neste ano organizado em abril.

O objetivo central do programa é aumentar o nível de conhecimento sobre os benefícios da atividade física para a saúde da população de todas as faixas etárias, tornando as pessoas mais ativas em todos os ambientes de convívio.



# Acolhidos em Programa da Prefeitura entregam chocolates para a comunidade

**N**a quinta-feira pré-páscoa, os moradores de rua usuários da Casa de Acolhimento da Prefeitura de Louveira realizaram a entrega de chocolates para a população. A ação aconteceu no Centro e na Praça Nossa Senhora Mãe dos Homens, no Bairro Santo Antônio, com o intuito de integrar os acolhidos com a comunidade por meio do ato solidário

comemorativo a Páscoa. A atividade teve a participação de 11 usuários do programa, além de monitores, membros da equipe técnica e colaboradores.

Para Neusa Maria dos Santos Souza, mãe do pequeno Nicolas, de 6 anos, a atividade ensina as crianças terem um olhar sem preconceito. “É uma boa iniciativa da Prefeitura porque os moradores de

rua são pessoas de bem que não tiveram oportunidades na vida, e que agora tem a oportunidade de voltar à sociedade, que normalmente não os enxerga”, disse. “Muitos não os veem como seres humanos e eles se aproximando das crianças, como hoje, faz com que as pessoas comecem a enxergá-los com outros olhos, sem preconceito”, afirmou a moradora do Parque Brasil.

## *Aula de chocolate*

No último dia 9, dentro das comemorações da Páscoa, a Casa de Acolhimento também realizou uma oficina de confecção de ovos de chocolate. A atividade contou com a participação de todos os acolhidos e teve o apoio da Divisão de Inclusão Produtiva da Secretaria de Assistência Social que disponibilizou uma professora de culinária que ensinou as técnicas para fazer os ovos.

## Páscoa é comemorada com ‘cantata’ no Santo Antônio



**O** Coral Sal da Terra, composto por cerca de 80 crianças de 3 a 12 anos, apresentou a ‘Cantata de Páscoa’ na tarde do último sábado (19), na Praça da Igreja Nossa Senhora Mãe dos Homens, no bairro Santo Antônio. O evento foi realizado pela igreja Assembleia de Deus da cidade em parceria com a Prefeitura de Louveira.

## Abertas as inscrições para curso de Preparação para o 1º Emprego

**A**s inscrições para o Curso de Preparação para o Primeiro Emprego, desenvolvido pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Louveira em parceria com o Senac de Jundiá, tiveram início nesta quarta-feira, dia 26 de abril, e seguem até o dia 16 de maio. Os interessados devem comparecer à Secretaria de Educação (situada à Rua Santo Scarance,

nº 188 – Bairro Santo Antônio) das 8h às 11h30 ou das 13h às 16h30, portando RG e CPF do aluno ou do responsável.

O programa é gratuito e tem a finalidade de capacitar jovens para o ingresso e a permanência no mercado de trabalho. O curso visa atender o dinamismo atual do mundo globalizado e a necessidade da educação profissional como forma de elevar os índices de empregabilidade.

As aulas começam dia 26 de maio.

### *Serviço:*

Curso de Preparação para o 1º Emprego Senac e Prefeitura de Louveira  
**PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO**

Inscrições abertas de: 16 de abril a 16 de maio

Horário das aulas e local:

2ª. a 6ª. feira – das 13h30 às 16h30

Espaço da Juventude – Bº Santo Antônio

Início das aulas: 26 de maio de 2014

## Banda Progresso Louveirense comemora aniversário com concerto no próximo dia 30

**N**esse mês de abril, a Corporação Musical Progresso Louveirense completa mais um ano de atuação oficializada. São 33 anos dedicados à música e para comemorar esta data especial, a banda realiza um concerto no próximo dia 30. O evento será realizado no auditório da Câmara Municipal de Louveira, a partir das 20h e tem entrada franca.

A banda começou em 1927 quando alguns moradores de Louveira, amantes da arte-musical, se uniram para formar a banda de música que levou o nome de “Banda Santo Antonio”. Atualmente, é composta por 42 músicos e participa de vários eventos do município, realizando concertos em escolas e festividades cívicas.

A Corporação Musical Progresso Louveirense é órgão institucional da Prefeitura de Louveira, com agenda e atividades culturais encaminhadas pela Secretaria de Cultura e Eventos. É certificada como “Bem de Cultura Imaterial de São Paulo”, pela Abacáí.



# Câmeras de Segurança chegam a 11 bairros até o final de abril

A Prefeitura de Louveira prossegue com a instalação das câmeras de monitoramento, que vão formar um cinturão de segurança em torno de Louveira. Até a tarde desta quarta-feira (23 de abril), sete bairros da cidade já receberam o aparato de videomonitoramento e até o final do mês mais quatro serão cercados por câmeras.

As regiões já contempladas pelo programa Infovia são Capivari, Guembê, Vila Pasti, Sagrado Coração de Jesus, Vila Caldana e Estiva. O sistema foi instalado também em três pontos da Avenida Paulo Prado, principal via de acesso ao bairro Santo Antônio. Já as câmeras da entrada da cidade via Rodovia Louveira-Vinhedo, do trevo de saída do Centro para Jundiá (na Av. Arthur de Souza Sigel) e da Estrada do Bugio (Vila Caldana) serão instaladas até a próxima

segunda-feira (28 de abril). A estimativa é que até o final de maio o sistema esteja funcionando por completo.

Inicialmente, o projeto será composto por 88 câmeras, sendo 66 do tipo OCRs instaladas em todas as entradas e saídas da Louveira. As restantes são 20 de longo alcance, que serão acopladas em pontos estratégicos com grande circulação de pessoas - como praças, bancos e escolas -, e mais duas fixas.

O videomonitoramento é fundamental para coibir às ações criminosas em toda a região, visto que os índices de diversos crimes, sobretudo furto de veículos, caíram consideravelmente em cidades que adotaram o monitoramento por câmeras. Após a conclusão da instalação das câmeras, o Infovia Municipal irá interagir com os sistemas de outras cidades, coibindo e prevenindo a ação da criminalidade e facilitando a identificação dos criminosos em toda a região.

## Readequação do projeto

Em 2013, o projeto foi readequado para incorporar câmeras do tipo OCRs, apropriadas para efetuar a leitura de placas de veículos. Além deste modelo, serão instalados outros dois tipos de câmera: a DOME, com giro de 360 graus e alcance do zoom que chega a quilômetros de distância, e a fixa. Todas as câmeras serão de alta resolução em HD, o que facilita a identificação de possíveis veículos roubados, além de indivíduos suspeitos.

Para 'sair do papel', foi preciso ainda modificar o sistema de transmissão entre os dois lados da Anhanguera, já que as Concessionárias responsáveis pela administração das rodovias que cortam a cidade não haviam liberado a passagem dos cabos com fibras óticas. Com isso, rádios transmissores foram instalados nas duas margens da Anhanguera para interligar as informações coletadas pelas câmeras do Bairro Santo Antônio e do Centro.



## Cidade vai receber caminhão caçamba e 'Academias ao Ar Livre'

A Prefeitura de Louveira firmou convênio junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário do Governo Federal para receber um caminhão caçamba do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2). O basculante, avaliado em cerca de R\$ 250 mil, será utilizado pela Secretaria de Serviços Públicos para manutenção e limpeza da cidade. A Prefeitura estima receber o veículo entre os meses de maio e junho.

Outro documento foi assinado junto à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do

Governo Estadual, visando o recebimento de equipamentos básicos de musculação para implantação de três Academias ao Ar Livre na cidade. A aparelhagem é composta por barras giratórias, simuladores de caminhadas e cavalgadas, leg press duplo, simuladores de remo e máquinas de supino vertical.

A assinatura dos contratos foi permitida por meio da Divisão Municipal de Convênios. Criada em 2013, a repartição pública já conquistou cerca de R\$ 12 milhões em projetos para Louveira.



# Uniformes escolares começam a ser entregues às escolas municipais



A entrega dos uniformes escolares da Rede Municipal de Ensino começou nesta semana. O atraso na distribuição das peças ocorreu pelo não cumprimento dos prazos por parte do fornecedor, que irá receber as devidas penalidades contratuais.

A empresa vencedora do processo licitatório chegou a entregar os uniformes na semana passada, porém, parte das peças estava fora dos padrões determinados no edital de licitação - ou seja, chegaram à Prefeitura com qualidade inferior à estipulada em contrato.

Com isso, a Secretaria de Educação efetuou a devolução parcial das peças à empresa, que, por sua vez, iniciou ontem (quarta-feira, 23) a entrega dos uniformes com as especificações corretas.

## Uniforme de Inverno

Pela primeira vez, a Prefeitura de Louveira fornece aos alunos uniformes de inverno, como moletoms flanelados e camisas de manga longa, além de tênis.

## Guarda Municipal adquire spray de pimenta e granadas não letais



A Guarda Municipal de Louveira recebeu neste mês diversos equipamentos não letais para uso da equipe de Controle de Distúrbio Civil (CDC). O arse-

nal é composto por spray de pimenta, granadas de luz e som, de pimenta, de gás lacrimogêneo e granadas para treinamentos.

Para poder utilizar os artefatos, cinco guardas municipais da cidade passaram por uma bateria de treinamentos na

empresa Condor, onde foram capacitados também a ministrar um curso sobre as técnicas de uso para os demais integrantes da corporação.

Com a chegada destes equipamentos, a Guarda Municipal prossegue para uma segunda etapa, que é adquirir dispositivos elétricos incapacitantes (armas de choque), cumprindo assim a Portaria 4226/2010 do Ministério da Justiça e o protocolo da Organização das Nações Unidas (ONU), que determina o uso de dois tipos de armamentos não letais antes da utilização do armamento letal.

## Abertas as inscrições para missão técnica à Agrishow

A Divisão de Agricultura da Prefeitura de Louveira abriu, nesta quarta-feira (23 de abril), as inscrições para a Missão Técnica à 21ª Agrishow (Feira Internacional de Tecnologia Agrícola em Ação), realizada anualmente em Ribeirão Preto. Para participar da comitiva, o agricultor interessado deve efetuar sua inscrição na sede da Divisão de Agricultura, localizada no Km 72 da Rodovia Anhangüera

(ao lado do restaurante Frango Assado) ou na Casa da Agricultura de Louveira (CATI), na Rua Armando Steck, nº 269-Vila Bossi (Centro).

A saída para o evento, que acontece dia 29 deste mês, está prevista para as 5h45 da manhã de frente a Igreja da Abadia, passando às 6h00 pela Igreja de São Sebastião, no Centro, e às 6h15 na Divisão de Agricultura, no Bairro Santo

Antônio. O retorno a Louveira ocorre normalmente entre 20h30 e 21h30.

Uma parceria firmada entre a Prefeitura e o Sindicato Rural de Jundiá proporciona a distribuição gratuita de ingressos aos produtores rurais participantes, além do transporte ao local. Portanto, os interessados devem se inscrever o quanto antes porque as vagas são limitadas

## Empreendedorismo é tema de palestras que acontecem na próxima semana



A parceria entre o Sebrae-SP e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Louveira garantirá aos empreendedores da cidade mais dois encontros neste mês de abril, na Sala do Empreendedor. A palestra “Qualidade no Relacionamento com o Cliente”, será no dia 29, às 19h, enquanto que no dia seguinte, 30, acontece a palestra “Comece certo o seu negócio”, às 14h. As inscrições já estão abertas, são gratuitas e devem ser feitas pelo endereço eletrônico [saladoempreendedor@louveira.sp.gov.br](mailto:saladoempreendedor@louveira.sp.gov.br) ou pelos telefones (19) 3878-2366, 3878-4222 e 3878-4559. As vagas são limitadas



# ANABOLIZANTES

O USO DE ANABOLIZANTES PREJUDICA O SISTEMA CARDIOVASCULAR, CAUSA LESÕES NOS RINS E FÍGADO, DEGRADA A ATIVIDADE CEREBRAL, AUMENTA O RISCO DE CÂNCER E PODE PROVOCAR DEPENDÊNCIA E IMPOTÊNCIA SEXUAL.



SECRETARIA DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prefeitura de  
**LOUVEIRA**  
Uma nova cidade

## VAGAS DE EMPREGO EM ABERTO: 23/04/2014

- AJUDANTE DE MOTORISTA
- AUXILIAR DE ARMAZÉM PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
- CONTAS A RECEBER
- DOMÉSTICA
- ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO
- ENCARREGADO DE OBRAS
- JARDINEIRO
- JARDINEIRO
- LIDER DE LIMPEZA
- LIMPEZA
- MECÂNICO MONTADOR
- MOTORISTA
- OFICIAL MECÂNICO REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADO
- OPERADOR DE CAIXA
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
- TORNEIRO MECÂNICO



Prefeitura de  
**LOUVEIRA**  
Uma nova cidade

SAT - Serviço de Atendimento ao Trabalhador  
Rua São Carlos - 73 - Bairro Santo Antonio - Louveira SP  
Tel (19) 3848 - 3255  
e-mail: [sat@louveira.sp.gov.br](mailto:sat@louveira.sp.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 150/2014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR,  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI:

#### RESOLVE:

I - NOMEAR, os membros do Conselho Municipal de Educação em conformidade com a Lei nº 1258/97, revogando a Portaria nº 038/2012, ficando o mesmo assim constituído, a partir da presente data:

#### CONSELHEIROS TITULARES

##### Representante da Secretaria de Educação

Maria Alice Zanella Ferrari

##### Representante de Pais

Fred Evandro Chichetto

##### Representantes de Professores do Ensino Fundamental

Odilia Cristina dos Santos Nascimento Portes  
Paulo Ricardo Caldo Gilioli

##### Representante de Professores da Educação Infantil

Cintia Mazetto da Silva Castellani

##### Representante de Professores – Estadual

Claudia Stassi Rudzinski Lansa

##### Representante de Diretores- Municipal

Maria Bernadete Scarance Felipe

##### Representante de Diretores - Estadual

Maria Luciane Felipe de Paula

##### Representante das Escolas Particulares

Maria José Favarin dos Santos

#### CONSELHEIROS SUPLENTES

##### Representante da Secretaria de Educação

Saete Cavalcanti de Miranda Barretto

##### Representante de Pais

Moises Alves de Lima

##### Representantes de Professores do Ensino Fundamental

Selma Maria Defende

##### Representante de Professores da Educação Infantil

Flávia Martins Gomes

##### Representante de Diretores - Municipal

Daiana Cristina de Andrade

publicação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 12 DE MARÇO DE 2014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR  
- PREFEITO MUNICIPAL -

*Publicada e Registrada na Secretaria de  
Administração, em 12 de Março de 2014.*

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### P O R T A R I A Nº 151/2014

NICOLAU FINAMORE JUNIOR,  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI:

#### RESOLVE:

I - NOMEAR, os (as) senhores (as) abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal 1.876/07 de 08 de maio de 2.007 e Lei Municipal 2.132/10 de 19 de outubro de 2.010, ficando a mesma assim composta, a partir da presente data.

##### Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Rosângela Ferreira Pessoa Scocco  
Suplente: Roberta da Cruz França Santos

##### Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Mércia Regina Aguiar Baldo  
Suplente: Maria Alice Zanella Ferrari

##### Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Carla Fernanda Delucca Murcia Semensato  
Suplente: Sonia Izabel Perini Bortolo

##### Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Tania Regina Ramalho de Oliveira  
Suplente: Roberto Luiz Covesi

##### Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas:

Titular: Débora Pontes de Souza  
Suplente: Maria das Graças Lemos Bianchini

##### Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica:

Titular: Ivanildo Rodrigues de Souza  
Suplente: Fabiana Braga da Silva

Titular: Noeli Gomes Amorim  
Suplente: Noemia Junqueira Cavalli



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS

### Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Luciano da Paixão de Souza  
Suplente: Rita Ferreira de Souza

Titular: Claudio Nascimento dos Santos  
Suplente: José Gracino Vitor dos Santos

### Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maria Bernadete Scarance Felipe  
Suplente: Paulo Ricardo Caldo Gilioli

### Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: James Francisco Regorão da Cunha  
Suplente: Cleide Bonetto Rosa

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 047/2012.

MUNICIPAL DE LOUVEIRA

PREFEITURA

EM 12 DE MARÇO DE 2014

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

*Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 12 de Março de 2014.*

**ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Número: 135/2014  
Data: 27/02/2014

Assunto: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora **MARIA DALVA PILON DELPOIO**, Professor de Deficiente Auditivo, efetiva, portador do CI/RG nº 11.786.871 SSP/SP, referente ao quinquênio de 01 de Outubro de 2000 a 30 de Setembro de 2005, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 1632-050/2014 a serem gozadas de 05 de Março de 2014 a 03 de Abril de 2014, retornando às suas atividades normais em 04 de Abril de 2014.

Número: 136/2014

Data: 27/02/2014, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de Fevereiro de 2014.

Assunto: **PRORROGAR**, por mais 20 (vinte) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor **LUCIO ARIIVALDO DOS SANTOS**, portador do CI/RG nº 11.222.863-X SSP/SP, a contar de 24 de Fevereiro de 2014, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 08530-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de Março de 2014.

Número: 178/2014  
Data: 24/03/2014

Assunto: **NOMEAR**, o Senhor **EDILSON CAMARGO CALDEIRA**, Portador do RG nº 22.943.123-9-SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Secretário de Cultura e Eventos, nível CC-1, em comissão, a partir da presente data.

Número: 135/2014  
Data: 27/02/2014

Assunto: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora **MARIA DALVA PILON DELPOIO**, Professor de Deficiente Auditivo, efetiva, referente ao quinquênio de 01 de Outubro de 2000 a 30 de Setembro de 2005, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 1632-050/2014 a serem gozadas de 05 de Março de 2014 a 03 de Abril de 2014, retornando às suas atividades normais em 04 de Abril de 2014.

Número: 136/2014

Data: 27/02/2014, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de Fevereiro de 2014.

Assunto: **PRORROGAR**, por mais 20 (vinte) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor **LUCIO ARIIVALDO DOS SANTOS**, a contar de 24 de Fevereiro de 2014, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 08530-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de Março de 2014.

Número: 178/2014  
Data: 24/03/2014

Assunto: **NOMEAR**, o Senhor **EDILSON CAMARGO CALDEIRA**, para ocupar e exercer o cargo de Secretário de Cultura e Eventos, nível CC-1, em comissão, a partir da presente data.

Número: 181/2014  
Data: 24/03/2014

Assunto: **CONCEDER**, 16 (dezesseis) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor **ISRAEL PRESTES DA CRUZ**, a contar de 24 de Março de 2014, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2903-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de Abril de 2014.

Número: 182/2014  
Data: 24/03/2014

Assunto: **PRORROGAR** por 60(sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora **JULIANA DA GRAÇA MAGOGA**, a contar de 1º de Abril de 2014, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 08975-394/2013, devendo retornar as suas atividades normais em de 31 de Maio de 2014.

Número: 183/2014  
Data: 26/03/2014

Assunto: **EXONERAR**, a pedido a Sra. **CLAUDIA CRISTINA ANDREOTTI CORTEZ**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Inspetor de Alunos, nível I, a partir da presente data.

Número: 184/2014  
Data: 27/03/2014

Assunto: **NOMEAR** a Sra. **MARILENE DIAS DE OLIVEIRA**, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

Número: 185/2014  
Data: 27/03/2014

Assunto: **EXONERAR**, a pedido a Srª **ROSANA VANESSA MANSO FERREIRA**, Médica Pediatra, da Prefeitura Municipal de Louveira, devidamente inscrita no sob o nº CRM 125398, como responsável técnica pela Secretaria Municipal de Saúde.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS

Número: 186/2014  
Data: 27/03/2014

Assunto: **REVOGAR** as disposições contidas na Portaria 127/2014 a qual **CONCEDE, FG 02**, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1684/2004, artigo 6º, alínea d, a servidora Municipal Srª **ROSANA VANESSA MANSO FERREIRA**, Médica Pediatra, efetiva, e responsável técnica pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de Março de 2.014.

Número: 187/2014  
Data: 01/04/2014

Assunto: **DESIGNAR** a Srª. **MARCIA DO COUTO GONÇALVES CAMPOS**, Escrituraria, efetiva, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria, em comissão, no período de 31 de Março a 09 de Abril de 2.014, por motivo de férias da titular do cargo senhor **VIVIANA SOARES DOS SANTOS**.

Número: 188/2014  
Data: 01/04/2014

Assunto: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a servidora **DANIELA ANDRIOTI PINHEIRO**, Professor de Ensino Fundamental, efetiva, referente ao quinquênio de 12 de Fevereiro de 2008 a 11 de Fevereiro de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 2194-050/2013 a serem gozadas de 01 de Abril de 2014 a 30 de Abril de 2014, retornando às suas atividades normais em 01 de Maio de 2014.

Número: 189/2014  
Data: 01/04/2014

Assunto: **EXONERAR**, a pedido a Srª **SUELY ELISA DO PORTO PRADO**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, nível X, a partir da presente data.

### **PORTARIA N.º 190/2.014**

**Nomeia a Comissão de Avaliação de Contratos e Serviços Prestados à Secretaria Municipal de Saúde.**

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar os serviços contratados da Saúde em relação à qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar a agilidade nos agendamentos;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar o cumprimento dos contratos;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar a adequação dos locais;

CONSIDERANDO mais, do que consta nos autos do procedimento administrativo n.º 4466-510/2013;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** os (as) senhores (as) abaixo para comporem a **Comissão de Avaliação de Contratos e Serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde**, a partir da presente data:

Ocupacional

1º) Adenilson Antonio Juliato – Escriturário;  
2º) Leticia Toniatti Trevisan Margarido – Terapeuta

3º) Elaine Soler Pinez – Escriturária  
4º) Sílvia Leocadia de Barros – Assistente Social

**Art. 2º** – A referida comissão deverá avaliar os serviços contratados da saúde em relação à qualidade dos serviços prestados, agilidade nos agendamentos, cumprimento dos contratos e adequação dos locais.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria 660/2.013 de 28 de Maio de 2013.

Louveira, 01 de Abril de 2014.

**NICOLAU FINAMORE JUNIOR**

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 01 de Abril de 2.014.

**ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO**

Secretário de Administração

Número: 191/2014  
Data: 01/04/2014

Assunto: **REVOGAR** as disposições contidas na Portaria 701/2.013 a qual **CONCEDE, FG 05**, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1684/2004, artigo 6º, alínea d, a servidora Municipal **SANDRA REGINA ANTOGNOLI DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Saúde, a partir da presente data.

Número: 192/2014  
Data: 01/04/2014

Assunto: **REVOGAR** as disposições contidas na Portaria 702/2.013 a qual **CONCEDE, FG 05**, nos termos da Lei Municipal nº 1122/93 e Lei Municipal 1684/2004, artigo 6º, alínea d, a servidora Municipal **ROGERIA VERARDO PRETE DOS SANTOS**, Atendente de Consultório Dentário, a partir da presente data.

Número: 193/2014  
Data: 01/04/2014

Assunto: **NOMEAR** a Sra. **KATIANE CRISTINA ZACARIAS**, para ocupar e exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 01/2010 a partir da presente data.

Número: 194/2014  
Data: 02/04/2014

Assunto: **EXONERAR**, a pedido a Sra. **ROSEANE BATISTA DE SOUSA ARAUJO**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo Efetivo de Professor de Ensino Básico, nível III (EM), a partir da presente data.

Número: 195/2014  
Data: 02/04/2014

Assunto: **NOMEAR** a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria 017/2014 para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 02625-183/2014, instaurado para investigar eventual descumprimento de dever funcional.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIAS

Número: 196/2014  
Data: 02/04/2014

Assunto: **EXONERAR** a pedido, a Sra. **CARLA MUNIZ MARQUES VESPERA**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Inspetor de Alunos, nível I, a partir da presente data.

Número: 197/2014

Data: 02/04/2014, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2.014.

Assunto: **CONCEDER**, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, a servidora **CRISTINA MARIA REGORÃO CREPALDI**, a contar de 01 de Abril de 2014, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 02821-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de Maio de 2014.

Número: 198/2014

Data: 02/04/2014, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de março de 2.014.

Assunto: **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor **EDVALDO DOS SANTOS**, a contar de 25 de março de 2014, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 02958-141, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de abril de 2014.

Número: 199/2014

Data: 02/04/2014

Assunto: **PRORROGAR**, por mais 60(sessenta) dias a Licença Maternidade, à servidora, **MARIA EDJANE SILVA DE AZEVEDO**, a contar de 03 de Abril de 2014, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2.137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 08633-394/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de Junho de 2014.

Número: 200/2014

Data: 03/04/2014, retroagindo seus efeitos a 24 de Março de 2014.

Assunto: **CONCEDER 120** (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora **BIANCA ZENI TRAJANO**, a contar de 24 de Março de 2014, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2893-394/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 22 de Julho de 2014.

Número: 201/2014

Data: 04/04/2014

Assunto: **NOMEAR**, o Sr. **FABIO HASHIMOTO DUARTE**, para ocupar e exercer o cargo de Diretor da Divisão de Políticas Urbanas, nível CC-2, em comissão, a partir da presente data.

Número: 202/2014

Data: 04/04/2014

Assunto: **EXONERAR** a pedido, a Srª. **FRANCISCA MARQUES DE ALMEIDA**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Escrivão, nível IV, a partir da presente data.

Número: 203/2014

Data: 07/04/2014

Assunto: **EXONERAR** a pedido, o Sr. **OCIVALDO DE PAULA MENEZES**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Médico Urologista, nível XIX, a partir da presente data.

Número: 207/2014

Data: 09/04/2014

Assunto: **NOMEAR** a Senhora **ROZECLEIA CIPRIANO DOS SANTOS**, para ocupar e exercer o cargo de Monitor de Ensino Básico, nível IV, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2010 a partir da presente data.

Número: 208/2014

Data: 09/04/2014, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de Março de 2014.

Assunto: **PRORROGAR** por mais **38 (trinta e oito) dias** a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor **WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA**, a contar de 30 de Março de 2014, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 8.281-141/2011, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de Maio de 2014.

Número: 209/2014

Data: 09/04/2014, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de Março de 2014.

Assunto: **CONCEDER 120** (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora **FABIANA CRISTINA OTERO DE SOUZA**, a contar de 13 de Março de 2014, de acordo com o Artigo nº 40, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2.987-394/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de Julho de 2014.

Número: 210/2014

Data: 10/04/2014

Assunto: **NOMEAR**, o Senhor **MAURI FRANCO SENISE JUNIOR**, Médico Pediatra  Alergia - Imunologia Clínica, da Prefeitura Municipal de Louveira, devidamente inscrita no sob o nº CRM 130.153, como responsável técnico pela Secretaria Municipal de Saúde.

Número: 211/2014

Data: 10/04/2014

Assunto: **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO LEMES DOS REIS**, para ocupar e exercer o cargo de Operador de Controle de Zoonoses, nível I, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº01/2011 a partir da presente data.

Número: 212/2014

Data: 11/04/2014

Assunto: **EXONERAR**, a pedido o Senhor **DANIEL CLAYTON DOS SANTOS FREIRE**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo efetivo de Monitor da Casa Abrigo, nível VII, a partir da presente data.

Número: 213/2014

Data: 11/04/2014, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de Abril de 2014.

Assunto: **PRORROGAR** por mais **15 (quinze) dias** a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor **ISRAEL PRESTES DA CRUZ**, a contar de 09 de Abril de 2014, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2.903-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de Abril de 2014.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA torna público que **CHEP DO BRASIL LTDA**, localizada à Estrada Cruz Grande, nº 277 – Bairro Santo Antonio, recebeu da Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira a **Licença de Operação nº 02**, para a atividade de **Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL SOCIAL ASSISTENCIAL CAPUAVA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

**Convenente:** Prefeitura Municipal de Louveira

**Conveniada:** Associação Cultural Educacional Social Assistencial Capuava

**Objeto:** A assistência a ser prestada pela Entidade a deficientes físicos, intelectuais, auditivos, visuais e múltiplos, autistas e pessoas em situação de exclusão social, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Vigência:** 10 (dez) meses, compreendendo os meses de março a dezembro de 2014.

**Valor:** O valor do presente ajuste será determinado de acordo com a quantidade de procedimentos, considerando cada caso individualizado, observados os valores transcritos no Plano de Trabalho apresentado pela Conveniada.

**Data da Assinatura:** 1º de março de 2014.

*(Não publicado em época oportuna).*

Nicolau Finamore Junior  
Prefeito Municipal de Louveira



acessasp

**NOVO ENDEREÇO**

MAIORES INFORMAÇÕES

**3848 4056**

**RUA GERÔNIMO BASSI - 42 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO**

Prefeitura de  
**LOUVEIRA**  
Uma nova cidade

Tele  
Centros **BR**  
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A  
INCLUSÃO DIGITAL NAS COMUNIDADES

**NOVO ENDEREÇO**

MAIORES INFORMAÇÕES

**3848 4056**

**RUA GERÔNIMO BASSI - 42 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO**

Prefeitura de  
**LOUVEIRA**  
Uma nova cidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.camaralouveira.sp.gov.br - Fone: (19) 3878-9420

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

22/4/2014

ORDEM DO DIA

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 23 DE ABRIL DE 2014

ALTERA O CAPUT DO ART. 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA ALTERAR DATA DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTA CASA APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** O caput, do art. 9º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Louveira, passa a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 9º A eleição da Mesa da Câmara, para o 2º biênio, far-se-á na última sessão ordinária do mês de abril, da segunda sessão legislativa, exclusiva para esse fim, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, no dia 1º de janeiro seguinte.”*

**Art. 2º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de abril de 2014

**ESTANISLAU STECK**

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**

Diretor Geral

CONVITES

**AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 28 DE ABRIL DE 2014 - 19h30**

Em observância à previsão contida no inciso X, do art. 52, da Lei Orgânica do município, e por se tratar de assunto de interesse público e geral, realizar-se-á, nesta Edilidade, localizada na rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35, no bairro Guembê, no dia 28 de abril de 2014, às 19h30, **Audiência Pública**, para **apresentação e discussão** com a população e demais interessados sobre a “Lei do Silêncio” – Projeto de Lei de nº 17/2014, em trâmite nesta Casa de Leis.

Publique-se e afixe no local de costume da Câmara Municipal de Louveira.

Louveira, 10 de abril de 2014.

**ESTANISLAU STECK**

Presidente

**PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

A Câmara Municipal convida a população a participar da próxima sessão ordinária, que será dia 29.4.2014 (terça-feira), a partir 19h30.

**COMUNICADO**

Em cumprimento ao disposto no art. 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, informo que a prestação das contas do município, assim como da Fundação Municipal de Habitação, **exercício 2013**, estão à disposição da população para exame e apreciação, na Câmara Municipal de Louveira- Seção Jurídico-Legislativa, das 9h às 17h, a partir da presente data.

Louveira, 08 de abril de 2014.

**ESTANISLAU STECK**

Presidente

**ATOS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04, DE 16 DE ABRIL DE 2014

Disciplina o horário de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Louveira e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 52, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 17, de 12 de dezembro de 2012, que reestrutura administrativamente a Câmara e estipula a carga horária dos servidores da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar as rotinas e regras a serem cumpridas para o bom funcionamento do expediente desta Casa de Leis, acompanhando as orientações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de controle eficaz de horas extraordinárias, conforme apontamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e disposições contidas na Resolução nº 17, de 12 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

#### CAPÍTULO I

##### Das Disposições Gerais

**Art. 1º** A carga horária de trabalho a ser exercida pelos servidores desta Casa de Leis é de 30 (trinta) horas semanais, sendo 6h (seis horas diárias), de segunda à sexta-feira, com exceção dos cargos com carga horária diferenciada, nos termos do art. 24, da Resolução nº17/2012, que deverão seguir:

I - carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 4h (quatro horas diárias), de segunda à sexta-feira;



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

II - carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8h (oito horas diárias), de segunda à sexta-feira.

§1º As jornadas de 4 (quatro) horas diárias deverão ser cumpridas ininterruptamente.

§ 2º As jornadas acima de 04 (quatro) horas e que não excedam a 06 (seis) horas diárias deverão ser cumpridas ininterruptamente, tendo o servidor direito a 15 (quinze) minutos de intervalo, para descanso e refeição, sem o cômputo deste período ao cálculo da jornada de trabalho.

§ 3º Fica facultado ao servidor, de jornada superior a 04 (quatro) horas e que não exceda a 06 (seis) horas diárias, exercer o intervalo, para descanso e refeição, de 01 (uma) hora, desde que faça esta opção, através de requerimento – Anexo I, não sendo este intervalo, para descanso e refeição, considerado tempo de trabalho.

§ 4º As jornadas acima de 6 (seis) horas e que não excedam a 8 (oito) horas diárias, deverão respeitar o intervalo, para descanso e refeição, de 01 (uma) hora.

**Art. 2º** O sistema adotado pela Câmara Municipal para o controle de frequência dos servidores é o ponto eletrônico.

**Art. 3º** Os pontos facultativos existentes no ano serão compensados pelos servidores através do serviço extra-jornada de 10 (dez) minutos diários.

**Parágrafo único** A compensação diária de 10 (dez) minutos, mencionada no caput deste artigo poderá ser feita:

- antes do início do expediente;
- no horário do almoço ou;
- no final do expediente.

#### CAPÍTULO II

##### Do Ponto Eletrônico

**Art. 4º** O ponto eletrônico, adotado pela Câmara Municipal de Louveira, é obrigatório para todos os servidores efetivos e comissionados desta Casa, com exceção das situações previstas no art. 5º deste Ato, bem como as autorizações especiais da Presidência, para os quais adotar-se-ão a marcação de ponto em folha de frequência.

§ 1º Os ocupantes dos cargos de Oficial Legislativo de Transporte e Agente Administrativo de Transporte, por exercerem suas atividades externamente, estão





## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

dispensados de marcar, no ponto eletrônico, referido intervalo para descanso e refeição, contudo, deverão obedecer a regra disposta no art. 1º, § 4º, deste Ato.

§ 2º O servidor que necessitar realizar serviço externo deverá registrar o seu ponto na entrada e, após o término desse trabalho, registrar a sua saída.

§ 3º A chefia imediata do servidor deverá ratificar a realização do serviço externo, mediante preenchimento de formulário próprio, na Seção de Recursos Humanos.

§ 4º Ficará o servidor dispensado de marcar a sua entrada e/ou saída no serviço quando as atividades a serem realizadas externamente impedi-lo de fazê-lo.

Art. 5º Os diretores estão dispensados de qualquer registro de ponto, nos termos do § 4º, do art. 24, da Resolução nº 17, de 12 de dezembro de 2012.

**Parágrafo único.** Os ocupantes dos cargos de assessor parlamentar estão dispensados do registro de ponto eletrônico, devendo sua presença diária ser registrada em livro próprio, no Gabinete do Vereador a que estiver vinculado.

### CAPÍTULO III

#### Dos Atrasos e Compensações

Art. 6º O ponto eletrônico permitirá uma tolerância no horário de entrada ao serviço de 15' (quinze) minutos, sob pena de arredondamento do horário de entrada de meia hora. (Exemplo: entrada às 9h, até 9h15 será considerado 9h, e, 9h16 será considerado 9h30)

**Parágrafo único** Os atrasos mencionados no caput deste artigo deverão ser compensados no mesmo dia, sempre ao final do expediente, sob pena de desconto em folha.

Art. 7º O atraso que porventura possa ocorrer, por motivo de força maior, **poderá ser compensado**, desde que no mesmo dia e ao final do expediente, sem qualquer desconto em folha de pagamento.

**Parágrafo único** O atraso mencionado no caput deste artigo, passível de compensação, será aquele de até 1h (uma hora) após o horário de entrada no serviço.

Art. 8º É facultado ao servidor ausentar-se do serviço 02 (dois) dias, no decorrer de cada semestre, para tratar de assuntos particulares.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

§ 1º As ausências mencionadas neste artigo deverão ser compensadas dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data da ausência. Essa compensação deverá ser de pelo menos ½ (meia) hora diária.

§ 2º Para se beneficiar do caput deste artigo será necessário pedir autorização do respectivo Diretor, com a antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, e aguardar a autorização para usufruir da concessão.

§ 3º A autorização do Diretor, mencionado no § 2º, só será permitida se houver disponibilidade no horário e, em sendo o serviço essencial, outro servidor puder cobrir a ausência, de maneira que o trabalho não fique prejudicado.

§ 4º Se o servidor ausentar-se sem a devida autorização, esta ausência será considerada como falta.

§ 5º Os dias mencionados no caput deste artigo não serão acumuláveis caso o servidor não faça uso do referido benefício no semestre.

### CAPÍTULO IV

#### Dos Serviços Extraordinários

Art. 9º Somente poderá ser realizado hora extraordinária de trabalho, para atender situações excepcionais e temporárias, devidamente autorizadas pelos Diretores responsáveis da respectiva área de lotação, respeitando os seguintes requisitos:

- preenchimento de formulário de solicitação de horas extraordinárias (conforme Anexo II), apresentando a devidas justificativas para sua realização;
- o cômputo das horas extraordinárias somente será concedida com a autorização do Diretor responsável pela seção;
- a solicitação deverá ser anterior a execução das horas extraordinárias, sendo vedada sua autorização retroativa.

§ 1º O limite de hora extraordinária não poderá ultrapassar a 30 (trinta) horas mensais.

§ 2º É de responsabilidade dos diretores o controle das horas extras dos servidores a eles vinculados, respondendo, nos termos da legislação vigente, pelos eventuais excessos cometidos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

§ 3º A não observância dos limites e das condições estabelecidas neste artigo ensejará o não pagamento de possíveis horas excedentes.

### CAPÍTULO V

#### Disposições Finais

**Art. 10** Os atestados médicos deverão ser encaminhados à Seção de Recursos Humanos em no máximo 2 (dois) dias, podendo ser enviado via fax, e-mail, pessoalmente ou por outra pessoa, com a finalidade de informar a ausência do servidor.

**Art. 11** As faltas injustificadas, segundo as leis municipais, acarretam ao servidor a perda do cartão-alimentação, a perda do dia e, ainda, adia-se em 1 (um) mês o período para a aquisição do direito à licença-prêmio.

**Art. 12** Os imprevistos ou incidentes que porventura ocorram e causem atrasos no horário de entrada no serviço ou a necessidade de sair antes do horário, deverão ser imediatamente comunicados, pelo servidor, ao chefe imediato e este, imediatamente comunicará o fato ao Diretor Geral.

**Art. 13** O servidor, de acordo com a Lei nº 2.295, de 15 de maio de 2013, deverá trabalhar as horas diárias integralmente, de acordo com a carga horária do seu cargo, art. 1º deste Ato, nos dias úteis em que haja expediente na Câmara, para ter direito ao prêmio de que trata a lei supramencionada.

**Art. 14** O não cumprimento das disposições contidas no presente Ato será considerada falta disciplinar, podendo acarretar penalidade administrativa.

**Art. 15** Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 16** Revoga-se o Ato da Presidência nº 5, de 19 de março de 2012

Louveira, 16 de abril de 2014.

**ESTANISLAU STECK**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

**MARCELO SILVA SOUZA**  
Diretor Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

### ANEXO I

Ato da Presidência Nº 04/2014

#### FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE INTERVALO PARA DESCANSO E REFEIÇÃO

Ao Senhor Diretor Geral:

Eu, \_\_\_\_\_, servidor efetivo no cargo \_\_\_\_\_, venho optar pelo intervalo, para descanso e refeição, de até 01 (uma) hora, conforme facultado no § 2º, do art. 1º, do Ato da Presidência Nº \_\_\_\_\_.

Louveira, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor

*(Handwritten signature)*





## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 - Bairro Guembê - CEP: 13290-000 - Louveira - São Paulo - [www.camaralouveira.sp.gov.br](http://www.camaralouveira.sp.gov.br) - Fone: (19) 3878-9420

### ANEXO II

Ato da Presidência Nº 004/2014

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE HORAS-EXTRAS

NOME: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

SEÇÃO: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO HORA EXTRAORDINÁRIA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor

Data:

Horário:

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pela seção de lotação do solicitante autorizo a realização de hora extraordinária.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Diretor

*uu*

# QUANDO VOCÊ PÕE FOGO

## É UM PEDAÇO DE SUA LOUVEIRA QUE SE VAI

# QUEIMADA É CRIME

## CAMPANHA MUNICIPAL DE COMBATE ÀS QUEIMADAS

### EM CASO DE EMERGÊNCIA

# DISQUE 153 | 3878-1512



# AUDIÊNCIA PÚBLICA

**DIA 25/04/2014 ÀS 15h00**

**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
**Rua: Wagner Luiz Bevilacqua - 35 - Bairro Guembê - Louveira/SP**

**LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS 2015**



# EM LOUVEIRA A PREFEITURA E O SEBRAE ESTÃO JUNTOS E INVESTINDO NO EMPREENDEDOR QUE EXISTE EM VOCÊ

*Palestras Gratuitas.  
Inscreva-se e Participe.*

## Agenda 2014 1º Trimestre

### MARÇO

- Dia 26**  
Gestão Econômica e Financeira  
Entendendo Custos, Despesas e Preço de Venda
- Dia 27**  
Comece Certo o Seu Negócio  
Necessidades do empreendedor e as exigências legais
- Dia 31**  
Início da Semana do MEI

### ABRIL

- Dias 1, 2, 3 e 4**  
Semana do MEI  
Obrigações legais do MEI e oportunidades de capacitação
- Dia 29**  
Gestão de Vendas e Marketing  
Qualidade no Relacionamento com o Cliente
- Dia 30**  
Comece Certo o Seu Negócio  
Necessidades do empreendedor e as exigências legais

### MAIO

- Dias 20, 21 e 22**  
SEBRAE Móvel  
Planejamento, abertura e gestão de micros e pequenos negócios
- Dia 27**  
Gestão de Pessoas  
Equipe Motivada
- Dia 29**  
Comece Certo o Seu Negócio  
Necessidades do empreendedor e as exigências legais

# EM LOUVEIRA A PREFEITURA E O SEBRAE ESTÃO JUNTOS E INVESTINDO NO EMPREENDEDOR QUE EXISTE EM VOCÊ

*Palestras Gratuitas.  
Inscreva-se e Participe.*

## Agenda 2014 2º Trimestre

### JUNHO

- Dia 3**  
Gestão de Vendas e Marketing  
Plano de Marketing: Uma Ferramenta Estratégica
- Dia 25**  
Comece Certo o Seu Negócio  
Necessidades do empreendedor e as exigências legais

### JULHO

- Dia 31**  
Comece Certo o Seu Negócio  
Necessidades do empreendedor e as exigências legais

### AGOSTO

- Dia 19**  
Gestão Administrativa  
Empresa Organizada Tem Melhor Desempenho
- Dia 27**  
Comece Certo o Seu Negócio  
Necessidades do empreendedor e as exigências legais

Mais informações: Sala do Empreendedor  
Rua Antônio Chicalhioni, 303 | Bairro Santo Antônio - Louveira - SP  
Tels.: 3878-2366 ou 3878-4559







# PIOR QUE A FALTA DE ÁGUA

# É A FALTA DE CONSCIÊNCIA

A Secretaria de Água e Esgoto de Louveira pede que a população economize água neste período de grande estiagem na região. Ações como lavar calçadas, ruas, quintais, veículos e fachadas de prédios comerciais e industriais estão proibidas.

Para que toda a cidade não sofra ainda mais com a falta de água, a Prefeitura de Louveira aplicará **multa de R\$ 350,00** aos cidadãos que forem flagrados desperdiçando água.

**Em caso de reincidência, a multa será de R\$ 700,00 e o fornecimento será cortado.**

**PARA DENUNCIAR**  
O DESPERDÍCIO DE ÁGUA, LIGUE :

Secretaria de Água e Esgoto | Tel.: 3878-4205  
Secretaria de Gestão Ambiental | Tel.: 3878-7332  
Guarda Municipal | Tel.: 3878-7434 ou 3878-0458



Água é vida.  
Beba muita água, sempre!



Prefeitura de  
**LOUVEIRA**  
Uma nova cidade





**INGRESSE NO**

# SERVIÇO MILITAR

**E FAÇA PARTE DA DEFESA DO SEU PAÍS.**

**Jovens nascidos no ano de 96 ou anteriores compareçam na Junta de Serviço Militar  
Rua Armando Steck, 159 Sala 12, Alameda do Comércio - Centro – Louveira  
no período de: **13/JAN a 30/JUN/2014** munidos dos seguintes documentos:**

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO; RG e CPF. (original)
- 02 (duas) FOTOS 3x4, recentes, de boa qualidade e sem retoques, carimbos ou rasuras; **NÃO** PODENDO ser de camiseta regata, de time ou camuflada, **NEM** sorrindo; **NÃO** usando brinco, colar, piercing e nenhum tipo de cobertura; **DEVERÁ** ser de fundo claro.
- 01 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: Conta de Água ou Luz do MÊS (Cópia e original)
- MULTA MILITAR (Fora do prazo – Será calculada pela JSM)
- TAXA MILITAR (Requerimento do CDI – R\$ 2,50).

**Horário de Atendimento: De Segunda a Quinta-feira Das 13:00 hs às 16:00 hs.**

**OBS: O ATENDIMENTO SERÁ ATRAVÉS DE AGENDAMENTO QDO O CIDADÃO VIER RETIRAR A RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS.**

Informamos que a taxa deverá ser paga na lotérica através de formulário fornecido pela Junta Militar mediante apresentação de todos os documentos solicitados. E caso o imóvel seja alugado, o cidadão deverá apresentar Declaração de Residência, este Formulário será fornecido pela própria Junta de Serviço Militar no ato do agendamento.



VOCÊ CONHECE ESSA DOENÇA ?

# Febre Maculosa

## (FEBRE DO CARRAPATO)

O QUE É ?

É uma doença transmitida pelo Carrapato Estrela contaminado (*Amblyomma cajennense*)

SE VOCÊ FREQUENTOU LOCAIS  
COM PRESENÇA DE CARRAPATOS  
E APRESENTAR ALGUNS DESTES  
SINTOMAS



- DORES DE CABEÇA, NÁUSEA E VÔMITO
- DORES PELO CORPO, PRINCIPALMENTE NAS COSTAS, BARRIGA DAS PERNAS E ABDÔMEN
- CALAFRIOS E FEBRE
- MANCHAS PELO CORPO

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA, E NÃO ESQUEÇA DE DIZER QUE FOI PICADO POR CARRAPATO!**

**PREVENÇÃO**

- EVITE CAMINHAR, SENTAR OU DEITAR EM ÁREAS INFESTADAS POR CARRAPATOS;
- UTILIZE BARREIRAS FÍSICAS NO CORPO, COMO CALÇA COMPRIDA, BOTAS E ROUPAS PARA CLARAS;
- AO ENCONTRAR CARRAPATO NO CORPO, NÃO O ESPREMA COM A UNHA, TENDE RETIRÁ-LO ATRAVÉS DE LEVES TORÇÕES;
- TOME BANHO COM BUCHA VEGETAL E ÁGUA QUENTE;
- TRATE OS ANIMAIS COM PRODUTOS CARRAPATICIDA;
- VISTORIE SEU CORPO DE 3 EM 3 HORAS À PROCURA DE CARRAPATOS.

**CUIDADO!!! Quando não tratada a tempo, a febre maculosa pode MATAR!!!**





APRESENTA

# CONCERTO DE **30 ANOS** DE BANDA MUSICAL

**30 DE  
ABRIL**

**20H**

*Venha prestigiar mais um evento em nossa cidade, destinado para toda sua família, na apresentação músicas eruditas e populares.*

Direção Artística: Gesse Araujo  
Regência: Maycon Paiva

**LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35, Bairro Guembê





Louveira  
**2014**

# CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

De **22** abril a **9** maio em nossas Unidades de Saúde

## QUEM DEVE TOMAR A VACINA

- CRIANÇAS DE 6 MESES A MENORES DE 5 ANOS
- GESTANTES E MULHERES QUE DERAM À LUZ RECENTEMENTE
- PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS
- DOENTES CRÔNICOS
- PROFISSIONAIS DE SAÚDE

## ONDE TOMAR A VACINA

POSTO DE SAÚDE ANTÔNIO CARLOS (PAS) - **DAS 8h ÀS 17h**  
Rua Antônio Chicalhone, 193 | Bairro Santo Antônio

POSTO DE SAÚDE - CENTRO - **DAS 8H ÀS 21H**  
Rua Frederico Zanella, 375 | Vila Nova

POSTO DE SAÚDE BURCK - **DAS 8H ÀS 17H**  
Rua Martinhos de Ludres, 700 | Residencial Burck

POSTO DE SAÚDE GILBERTO AJJAR - MONTERREY - **DAS 8H ÀS 16H**  
Avenida Gualicho, 1185

**Dia 26 abril**  
**Mutirão de Vacinação**



Prefeitura de  
**LOUVEIRA**  
*Uma nova cidade*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE